

Em 07 de março de 2022

Presidente

1º/2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURU**  
"CASA ANTONIO LUIZ LEITE"

PROJETO DE LEI Nº 03/2022 - PL  
DE: 07 DE fevereiro DE 2022.

Denomina Rua **JOSÉ CESÁRIO DE BRITO**,  
artéria pública sem denominação oficial e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições  
denomina:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ CESÁRIO DE BRITO**, a artéria pública sem  
denominação oficial, situada loteamento Santa Helena, na localidade onde reside sua neta  
Edna, no próximo da Chácara de Jean de Eduardo, nesta cidade de Juru- PB.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada proceder  
à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios e Cagepa, nesta  
cidade e a quem mais se fizer necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2022.

Silvino Alves de Lima

-Vereador-

**RECEBIDO**  
Em 18/02/2022  
Câmara Municipal de Juru

## JUSTIFICATIVA

Caros Colegas,

O Sr. José Cesário de Brito, cidadão Juruense, agricultor, constituiu sua família nesta cidade, foi eleito vereador para esta Casa Legislativa e também Presidente da Câmara durante o período de 1981 e 1982.

Pelo exposto, esperamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei, no Plenário desta Casa, pelos Srs. Pares, para que seja gravado o nome deste honrado cidadão em uma de nossas artérias como homenagem póstuma desta terra. E logo após, a Chefe do Executivo a sanção da mesma e os demais atos a ele inerentes.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA  
PARAÍBA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**Silvino Alves de Lima**

- Vereador -